

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
17/2021, CELEBRADO ENTRE CENTRAIS  
DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS  
S/A – CEASAMINAS E ANANIAS  
JUNQUEIRA FERRAZ E ADVOGADOS  
ASSOCIADOS.**

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços prestados à CEASAMINAS, conforme justificativas do Departamento Jurídico – DEJUR, na solicitação de contratação n.º 017079.

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram as cláusulas abaixo, que vigorarão com as seguintes redações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

1.1. O valor do contrato será reajustado em 25% (vinte e cinco por cento) para inclusão de 05 (cinco) ações trabalhistas, passando de 20 (vinte) para 25 (vinte e cinco) processos, conforme justificativas do DEJUR, mantendo-se o valor individual de cada processo, no importe de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passando o contrato para o valor total de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 17/2021 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 20 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Luciano José de Oliveira*

Diretor-Presidente  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
*Luciano Coelho Pettersen*

Diretor Financeiro  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
*Representante Legal*

ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ E ADVOGADOS ASSOCIADOS

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato  
Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Marco Aurélio Gontijo  
CPF \*\*\*.188.076-\*\*

\_\_\_\_\_  
Leonardo Cabral Ferreira  
CPF \*\*\*.007.376-\*\*